



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2020  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917  
Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](http://portal.do.processo.seletivo),  
e-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

### **Portaria nº 13/2020/CG-PS-ICG de 26 de Outubro de 2020**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2020 e a Comissão Institucional de Heteroidentificação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020](#), RESOLVE:

1. **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 03/2020/CG-PS-ICG de 11 de fevereiro de 2020, que trata do Resultado Final da Aferição da Autodeclaração que concorreram às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14) dos cursos ofertados em Petrolina-PE e Juazeiro-BA, que realizaram a matrícula na Chamada Regular do Sisu 1º/2020, para constar os resultados que equivocadamente não foram apresentados naquela portaria, conforme nominata nos anexos.
2. **ESCLARECER** que a Administração Pública tem o dever de corrigir seus atos, sendo provocada ou de ofício, conforme o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no §2º do Art. 63.
3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas para os candidatos que obtiveram a COMPATIBILIDADE entre a autodeclaração e o fenótipo na referida Aferição, após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da Aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme nominata do ANEXO I.
4. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

As demais informações estão divulgadas no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2020>.

Claudio Roberto dos Santos de Almeida  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

Lucimary Araújo Campos  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação  
Presenciais da Univasf - PS-ICG 2020

## RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### ANEXO I - AFERIÇÕES COMPATÍVEIS

NOME	CURSO	COTA	SITUAÇÃO
LUCAS EMANOEL FEITOSA DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	D - L6	COMPATÍVEL

### INDÍGENAS\*

NOME	CURSO	COTA	SITUAÇÃO
GIANCARLO SANTOS SILVA	MEDICINA - PNZ	B - L2	COMPATÍVEL
MARIO LUIS BARROS DE LIMA ALMEIDA	MEDICINA VETERINÁRIA	B - L2	COMPATÍVEL

\*Os candidatos autodeclarados indígenas embora não realizem o processo de aferição precisam comprovar a origem indígena.

**Fim da Listagem**